

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. ROSENILDO VIDAL DOS SANTOS.

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. ROSENILDO VIDAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, nascido na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 09 de abril de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário